

Proibição às conduções coercitivas em interrogatórios foi destaque

Um placar apertado, de 6 votos a 5, definiu que [é inconstitucional a condução coercitiva](#) para interrogatórios. O Supremo Tribunal Federal declarou que o artigo 260 do Código de Processo Penal, que permite a prática, não foi recepcionado pela Constituição por violar o direito dos cidadãos de não produzir provas contra si mesmos.

O dispositivo está na redação original do CPP, de 1941, mas a medida só se tornou frequente a partir de 2014, com a operação “lava jato”. Desde então, foram 227 conduções coercitivas, segundo o voto do relator, ministro Gilmar Mendes.



SUS da Segurança

O presidente Michel Temer (MDB) [sancionou a criação do Sistema Único de Segurança Pública \(Susp\)](#). O objetivo da [Lei 13.675/2018](#) é integrar os órgãos de segurança pública, como as polícias federal e estaduais, as secretarias de segurança e as guardas municipais. O texto obriga a União a repassar recursos aos demais entes federativos em troca de metas de redução da criminalidade e produção de base de dados sobre segurança, sistema prisional e drogas.

A nova lei também estabelece a implantação de uma unidade de registro de ocorrência policial e atribui ao Ministério da Segurança Pública o papel de coordenar o sistema e fixar, anualmente, metas de desempenho. A norma deve entrar em vigor em 30 dias a partir da publicação, em 12 de maio.

Relaxamento e controle

A **ConJur** revelou que o juiz federal Sergio Moro recuou e [abriu mão de julgar processos](#) sobre suposto esquema de propinas envolvendo uma rodovia do Paraná. Ele quis assumir o caso em novembro de 2017, pois disse ter encontrado “pontos de conexões probatórias óbvios” no uso de atividades dos operadores Adir Assad e Rodrigo Tacla Duran.

Advogados chegaram a questionar o ato, mas o Tribunal Regional Federal da 4ª Região manteve o entendimento de Moro. Quase um mês depois do julgamento, foi o próprio juiz que voltou atrás, dizendo estar sobrecarregado com “as persistentes apurações de crimes relacionados a contratos da Petrobras e ao Setor de Operações Estruturadas do Grupo Odebrecht”.

O titular da “lava jato” em Curitiba ainda [proibiu que o Tribunal de Contas da União, a Receita Federal e outros órgãos](#) usem delações contra os próprios colaboradores. Na prática, a decisão evita que sejam utilizados pelo governo para atingir quem acusou a prática de crimes. Empresas envolvidas diziam sofrer retaliação depois de entregar fatos envolvendo políticos.

FRASES DA SEMANA

Nos casos de competência originária dos tribunais, caberá ao relator a instrução do processo, sendo assegurada a defesa oral na sessão do julgamento do mérito ou do pedido liminar.”
Lei 13.676/2018, que [reconhece o direito de advogados sustentarem oralmente em julgamento de liminar nos mandados de segurança](#)

O ambiente familiar sempre foi permeado pela dependência química dos pais [...] O Ministério Público ajuizou ação solicitando o procedimento de laqueadura [...]. No bojo da ação, foi realizada avaliação psicológica. Durante o trâmite da ação, J. compareceu ao cartório e expressamente manifestou ciência e concordância com a pretensão de laqueadura. Cabe ressaltar que J. foi ouvida por diversas oportunidades, por mim, em audiências sobre seus filhos.”

Juiz **Djalma Moreira Gomes Jr.**, da Vara de Mococa (SP), ao [justificar decisão](#) que mandou esterilizar uma usuária de drogas.

Spacca



ENTREVISTAS DA SEMANA

O professor da USP **Otávio Luiz Rodrigues Jr**, novo coordenador da Área de Direito na Capes, [defende regras estáveis para o campo da pesquisa e crítica](#) trabalhos ditos científicos, mas que são feitos apenas para aumentar produtividade: investigam assuntos sem aplicação, desenvolvem teses “inúteis” ou cruzadas para aumento artificial de impacto.



A nova presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros, **Rita Cortez**, diz

que a advocacia ainda precisa diminuir a desigualdade entre os gêneros. [Ela avalia](#) ainda que o momento atual do Brasil é sombrio para a classe, vítima de “criminalização da advocacia”. Os principais alvos dessa cruzada são os profissionais que atuam nas áreas penal e trabalhista, afirma Rita.

RANKING

**3,2 milhões**número de visualizações
de página na ConJur**1 milhão**número de visitantes
na página

Fonte: Google Analytics

A notícia mais lida da semana na **ConJur**, com 169,8 mil acessos, foi

sobre decisão que manda o blogueiro e apresentador Paulo Henrique Amorim cumprir pena por ter chamado o jornalista Heraldo Pereira, da TV Globo, de “negro de alma branca”.

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, [decretou o trânsito em julgado](#) de decisão da 1ª Turma que condenou Amorim a um ano e oito meses de prisão por injúria racial. A pena foi convertida em restrição a direitos.

Com 81,6 mil visitas, o segundo texto do ranking foi a notícia de que o corregedor nacional do Ministério Público, Orlando Rochadel, [decidiu apurar a conduta de um promotor de Goiás](#): em entrevista, Fernando Krebs disse que o ministro Gilmar Mendes é “o maior laxante do Brasil”, em alusão aos Habeas Corpus concedidos pelo ministro para encerrar prisões preventivas ilegais.

As 10 mais lidas

[Paulo Henrique Amorim é condenado por injúria racial](#)

[Corregedoria do CNMP vai investigar promotor que chamou Gilmar de laxante](#)

[Moro recua e se declara incompetente para julgar desvios em pedágios](#)

[Laudo para determinar internação deve ser feito por psiquiatra, decide STJ](#)

[Empregado que perde ação não pode ser condenado a pagar honorários, diz TRT-15](#)

[Entrevista – Otávio Luiz Rodrigues Jr.: “Pós-graduação em Direito deve ter regras transparentes, estáveis e previsíveis”](#)

[Coluna “Senso Incomum”: A laqueadura de Mococa e os filhos de chocadeira! Nada é por acaso!](#)

[Ministro do TST autoriza greve dos funcionários da Eletrobrás](#)

[Grupo de advogados repudia esterilização de mulher pobre em SP](#)

[Juiz proíbe reajuste acima de 5,72% para planos de saúde individuais](#)

Manchetes da Semana

["Lava jato" mapeou defesa de Lula depois de grampear escritório, diz advogada](#)

[Fim das coercitivas resgata garantias constitucionais, dizem advogados](#)

[Advogado não deve gravar audiência de conciliação, afirma OAB-SP](#)

[Moro proíbe que TCU e Receita usem delações contra colaboradores](#)

[Norma do STJ estabelece que agendamento não comprova recolhimento de custas](#)

[1ª Turma do STF restringe foro especial para os ministros de Estado](#)

[Entrevista – Otávio Luiz Rodrigues Jr.: “Pós-graduação em Direito deve ter regras transparentes, estáveis e previsíveis”](#)

[Sucumbência só fica suspensa enquanto houver insuficiência de recursos, diz TRF-1](#)

[Mais da metade dos processos contra a imprensa é por difamação](#)

[Entrevista – Rita Cortez: “Advogadas conquistaram direitos, mas estão longe de igualdade com homens”](#)

[Empregado que perde ação não pode ser condenado a pagar honorários, diz TRT-15](#)

Date Created

16/06/2018